

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020.

TERMO DE QUITAÇÃO (MODELO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.056/0001-21, sediada Rua Baruel, 501, Centro – Suzano/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, aos ___ dias de ___ de 202_ concede, em caráter definitivo **TERMO DE QUITAÇÃO** das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda, devidamente descritas e caracterizadas no **Termo De Compromisso Nº 001/2020**, firmado junto à **IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.645.796/0001-82, sediada na Avenida Dr. Timóteo Penteado, 2309, Guarulhos - SP, neste ato representada por seu sócio **Oswaldo Mazoni**, brasileiro, casado, advogado, OAB 74.512SP, inscrito no CPF/MF sob nº 566.899.428/72, doravante denominada simplesmente **MEDITERRÂNEO**. Após constatar que as mencionadas obrigações citadas acima foram executadas de acordo com as condições estabelecidas no **Termo De Compromisso Nº 001/2020**, e achando-se estas devidamente concluídas, conforme relatório fotográfico, expediu-se o presente **TERMO DE QUITAÇÃO**, cessando nesta data, todas as obrigações da **MEDITERRÂNEO** estabelecidas no referido **Termo de Compromisso**.

Suzano, ___ de ___ de 202_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS LTDA. EPP

Oswaldo Mazoni

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Última página do Anexo VII do “Termo de Compromisso Nº 001/2020” tendo por objeto execução de Aterro de Resíduos Inertes e da Construção Civil conforme processo Cetesb no 26/10324/15 e do CENTRO EMPRESARIAL E LOGÍSTICO com 184 lotes e área de 445.025,22 m² (quatrocentos e quarenta e cinco mil vinte e cinco metros e vinte e dois centímetros quadrados) bem como a criação de uma UNIDADE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL na Área de Proteção Ambiental APA do Rio Tietê, com base nos projetos apresentados pela **MEDITERRÂNEO**, constantes nos autos do P.A nº 17.282/2019 e P.A nº 11.257/2019 em observância à Lei Complementar Municipal nº 312/2017 e Lei Complementar Municipal nº 340/2019 estabelecendo, ainda, as obrigações a serem observadas pela **MEDITERRÂNEO** e pelo **MUNICÍPIO**, como seguem nas demais cláusulas deste Termo de Compromisso.